

Excelentíssimo Senhor

Alyson Wagner de Oliveira - PSDB

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. ° 284/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal, que após a criação do Fundo Municipal de Proteção Animal, as multas aplicadas por maus-tratos aos animais passem a ser destinadas integralmente ao referido Fundo.

O vereador infra-assinado, **Leandro José da Silva Santos - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, que, após a criação do Fundo Municipal de Proteção Animal, as multas aplicadas por infrações e maus-tratos contra animais sejam destinadas integralmente a esse Fundo, fortalecendo as ações de cuidado, proteção e bem-estar animal no município de Parelhas/RN.

A destinação dos valores arrecadados com multas decorrentes de maus-tratos aos animais ao Fundo Municipal de Proteção Animal representa uma medida justa, coerente e de grande relevância social. Trata-se de uma forma de converter penalidades em benefícios diretos às próprias vítimas de tais práticas, garantindo que os recursos sejam aplicados em políticas e programas voltados à prevenção, acolhimento, tratamento e controle populacional dos animais.

Com essa medida, o município poderá reforçar o financiamento das ações de proteção animal, como campanhas de castração, vacinação, resgates, atendimentos veterinários e parcerias com protetores e ONGs locais, reduzindo a dependência exclusiva de repasses orçamentários e ampliando a autonomia do Fundo.

Além disso, a vinculação das multas ao Fundo contribui para a educação e conscientização da população, pois reforça o caráter pedagógico e reparador

das sanções, mostrando que os recursos oriundos de infrações serão utilizados para promover o cuidado e a defesa da causa animal.

Dessa forma, o presente requerimento busca fortalecer a política pública de proteção animal no município, assegurando que os recursos provenientes das penalidades sejam aplicados de maneira ética, transparente e voltada ao interesse coletivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 16 de outubro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Vereador do PSDB